



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

RETRATOS DE UMA TRAGÉDIA INVISÍVEL: AS CONSEQUÊNCIAS DO CASAMENTO INFANTIL NA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE (CE)

Irineia Raquel Vieira¹
Janiele da Silva Monteiro²

Resumo: A pesquisa é parte de resultado de monografia do curso de serviço social, onde propomos tecer reflexões sobre os dados obtidos em pesquisa de campo, associando a pesquisa bibliográfica e documental. O objetivo deste artigo é analisar as consequências do casamento infantil na vida de crianças e adolescentes do sexo feminino, no município de Beberibe-CE. Compreende-se por casamento infantil as uniões formais ou informais em que um dos cônjuges tem idade inferior a 18 anos. Essa prática se configura como uma expressão da questão social, uma vez que atinge diretamente a vida de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Embora tanto meninos como meninas vivenciem o casamento infantil, as meninas são significativamente as mais afetadas por essa prática. Através do estudo, houve uma compreensão acerca do fenômeno estudado e de suas consequências na vida de crianças e adolescentes do sexo feminino.

Palavras-chave: Criança e adolescente. Gênero. Casamento infantil.

Abstract: The research is part of a monograph result of the social service course, where we propose to reflect on the data obtained in field research associating bibliographical and documentary research. The purpose of this article is to analyze the consequences of child marriage on the lives of female children and adolescents in the municipality of Beberibe-CE. Formal marriage is defined as formal or informal marriages in which one of the spouses is under the age of 18. This practice is an expression of the social question, since it directly affects the lives of children and adolescents in Brazil and in the world. Although both boys and girls experience child marriage, girls are significantly the most affected by this practice. Through the study, there was an understanding about the phenomenon studied and its consequences in the lives of female children and adolescents.

Keywords: Child and adolescent. Genre. Child marriage.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco principal analisar as consequências do casamento infantil na vida de crianças e adolescentes do sexo feminino, tendo como referência o município de Beberibe, no estado do Ceará. A temática merece um destaque especial, uma vez que o casamento infantil não é visto como uma realidade

¹Professor com formação em Serviço Social. Centro Universitário Fametro. E-mail: <vieiraquel.ss@gmail.com>

²Profissional de Serviço Social. Faculdade Vale do Jaguaribe. E-mail: <vieiraquel.ss@gmail.com>.

na sociedade brasileira, além de ser um tema pouco debatido, pesquisado e estudado no meio acadêmico, principalmente no curso de Serviço Social.

“Um casamento sendo formal ou informal, envolvendo uma menina ou um menino com idade inferior a 18 anos é internacionalmente conhecido como casamento infantil” (TAYLOR et al., 2015, p. 09). Essa prática é considerada, atualmente, uma expressão da questão social, haja vista que atinge diretamente a vida de milhares de crianças e adolescentes, no Brasil e no mundo. Embora tanto meninos como meninas vivenciem casamentos infantis, as meninas são significativamente as mais afetadas.

No Brasil o casamento infantil é marcado pela pobreza, pela informalidade, por valores religiosos, pelas normas de gênero, pelo desejo das famílias de controlar e limitar a sexualidade das meninas e por “brechas” existentes na legislação.

De acordo com o relatório “Fechando a brecha: melhorando as leis de proteção à mulher contra a violência”, divulgado pelo Banco Mundial em 2017, a cada ano, 15 milhões de meninas, em todo o mundo, casam antes de completar 18 anos. Atualmente, 700 milhões de mulheres, em todo o mundo, firmaram a relação do matrimônio antes de chegar a essa idade e, aproximadamente, 142 milhões de meninas casarão até o fim da década.

Dados divulgados pela ONU em 2018 mostram que o Brasil é o país com o maior número de casos de casamentos infantis na América Latina e o 4º maior no mundo, atrás apenas da Índia, Bangladesh e Nigéria. Cerca de 03 milhões de mulheres de 20 a 24 anos tiveram o matrimônio formalizado antes dos 18 anos, o que representa 36% do total de mulheres casadas nessa faixa etária. Destas, 877 mil mulheres se casaram antes dos 15 anos.

Este artigo é fruto de pesquisa de trabalho de conclusão de curso em serviço social, realizada no ano de 2018, e tem como objetivos, geral e específicos, respectivamente: analisar as consequências do casamento infantil na vida das crianças e adolescentes do sexo feminino no município de Beberibe/CE; Verificar as perspectivas de futuro das crianças e adolescentes casadas do sexo feminino; Evidenciar os fatores que levam ao casamento infantil no município supracitado.

2. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE GÊNERO E CASAMENTO INFANTIL

A compreensão dos impactos causados pelo casamento infantil e da recorrência desse fenômeno na sociedade brasileira perpassa pelo aprofundamento teórico da construção da categoria de gênero, que estabelece papéis ditatoriais para homens e mulheres. É notável que homens e mulheres não ocupam posições iguais na sociedade. “A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída

através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo” (SAFFIOTI, 1987, p.8).

Segundo Saffioti (1987), a sociedade é responsável por delimitar os campos em que podem operar os homens e as mulheres. Tradicionalmente, é atribuída à mulher a responsabilidade de cuidar dos filhos e dos afazeres domésticos, sendo esta submissa, subordinada e oprimida pelo homem. Essas atribuições são construídas socialmente e tidas como naturais e determinadas biologicamente.

Com o objetivo de historicizar e desnaturalizar as desigualdades existentes entre homens e mulheres analisadas como construções sociais determinadas pelas relações sociais, surgem, no final do século 20, os estudos de gênero (CISNE, 2012).

É necessário destacar que, os estudos de gênero, surgem inseridos no movimento feminista, sendo:

[...] O contexto de surgimento do conceito gênero é marcado por riscos de retrocessos para o movimento feminista e, por que não dizer, para os movimentos das classes trabalhadoras, ao enfatizar as relações de poder em detrimento da busca das causas da dominação/exploração [...] (CISNE, 2012, p. 77-78).

De acordo com Cisne (2012), gênero constitui-se de uma categoria relacional, uma vez que esta analisa de maneira relacional a subordinação da mulher ao homem. Os estudos sobre as mulheres, portanto, não devem se limitar apenas à categoria mulher, mas devem ser analisados de forma relacional ao homem.

O conceito de gênero é dotado de diversas perspectivas, desde o seu surgimento. No que tange à diversidade de perspectivas, Cisne (2012, p.79) destaca que essa diversidade é “provocada tanto pelas polêmicas teóricas e políticas no interior das ciências humanas e exatas, quanto por ser uma categoria que possui um estudo relativamente recente”.

Foi através da publicação do ensaio de Gayle Rubin, intitulado “O Tráfico das mulheres: Notas sobre a Economia Política do sexo”, em 1975, que o conceito de gênero começou a difundir-se. Rubin estabeleceu uma dicotomia na relação sexo e gênero. Onde o gênero seria a construção social do sexo, e o sexo, aquilo que é determinado biologicamente e de modo natural (CISNE, 2012).

É, pois, na sociedade patriarcal capitalista, que as mulheres são ensinadas, desde crianças, a cuidar, acolher, educar, acalmar e servir, sendo elas as responsáveis pelo bem-estar da família, cabendo-lhes ainda, as tarefas consideradas menos importantes.

As funções exercidas por homens e mulheres na sociedade têm uma dimensão de gênero. É necessário entendermos que as posturas, qualidades, atividades e

profissões ditas femininas ou masculinas são construídas historicamente e não determinadas, seja natural ou biologicamente³.

A divisão sexual do trabalho é uma das formas centrais para a exploração do capital sobre o trabalho. Essa divisão segmenta os trabalhos de homens e mulheres e hierarquiza tais trabalhos de forma a subalternizar os considerados naturalmente femininos em relação aos considerados naturalmente masculinos (CISNE, 2012, p.109).

Ao resultar de um sistema patriarcal capitalista, a divisão sexual do trabalho atribui às mulheres um baixo prestígio social, submetendo-as aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados. Essa divisão, ao possuir um enraizamento presente nas relações sociais, tem “um significativo poder ideológico de parecer natural que se espalha desde a infância, por meio da divisão sexual das brincadeiras, passando pela organização e gestão da força de trabalho” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 65).

Segundo Cisne (2012, p.85), existe uma “falsa ideia de que as mulheres já atingiram um patamar de igualdade com os homens, já se libertaram, adquiriram independência”. Na verdade, as mulheres conseguiram adentrar no universo antes considerado masculino, ocupando funções tidas como masculinas, mas, mesmo assim, não conseguiram alcançar um patamar de igualdade.

No entanto, existe uma diferenciação nas atribuições da mulher da classe trabalhadora e a da classe dominante.

Apenas nas classes dominantes a delegação desta tarefa de socialização dos filhos não necessita da legitimação da necessidade de trabalhar. Este tipo de mulher pode desfrutar de vida ociosa, pelo menos no que tange ao trabalho manual que a educação dos filhos exige. Contudo, esta mulher não está isenta de orientar seus rebanhos, assim como de supervisionar o trabalho de serviços contratados, em geral também mulheres, para o desempenho desta função (SAFFIOTI, 1987, p.8).

É notável a diferenciação nas atribuições da figura feminina segundo a classe social. A mulher da classe dominante, por mais oprimida que seja como mulher, não tem as mesmas necessidades e obrigações da mulher pertencente à classe trabalhadora. Enquanto a primeira dispõe de empregados para desempenhar as funções naturalizadas femininas, como a educação dos filhos e as tarefas domésticas, a segunda, além de ser responsável pela educação e cuidado dos filhos e pelos afazeres domésticos, ainda necessita trabalhar para prover o sustento da família.

[...] a verdade é que as mulheres estão irremediavelmente divididas dentro do sistema capitalista. Não porque queiramos, mas porque vivemos vidas diferentes. A mulher burguesa não tem nada a ver com a mulher operária e trabalhadora, com a mulher pobre das periferias das grandes cidades, das

³ A educação sexista, segundo Cisne (2012), não educa somente homens e mulheres de maneira diferente, mas também desigual, levando muitas mulheres a acreditarem que possuem uma essência que as tornam naturalmente mais aptas para determinados trabalhos.

favelas e do campo. A cada dia se aprofunda o abismo entre elas, e isso porque suas condições materiais de vida ficam cada vez mais diferenciadas. O que as leva a vivenciar o que é próprio do gênero feminino (aquilo que as une) de maneira diferente. Ser mulher para umas é bem diferente de ser mulher para outras. A mulher burguesa, por mais oprimida que seja como mulher, não tem dupla jornada, não passa o dia trabalhando, não tem de lutar por sua sobrevivência. Ela não é explorada. Pelo contrário. Explora outras mulheres e homens (TOLEDO, 2001, p.9-10 apud CISNE; SANTOS, 2018, p.78).

Com a existência das classes sociais, as mulheres, mesmo pertencendo ao mesmo gênero, não possuem as mesmas necessidades e interesses. A perspectiva de classe é que dará direcionamento às lutas e interesses na sociedade.

As normas ditadas pelo gênero, além de ter rebatimentos nas esferas supracitadas, também incidirá nos relacionamentos afetivos que as mulheres irão construir no decorrer de suas vidas, com a busca pelo “príncipe encartado” que virá, desde a infância até a fase adulta.

Contemporaneamente, o casamento infantil deve ser considerado uma expressão da questão social, por ser fruto das desigualdades econômicas, culturais que conferem à mulher a posição de inferioridade, subordinação e submissão ao homem. Essa prática ainda reflete e reforça a desigualdade de gênero, além de ser um espaço propício para perpetuação da violência contra a mulher.

No Brasil, o casamento infantil é marcado pela pobreza, por brechas existentes na legislação, pela informalidade, por valores religiosos, pelo desejo das famílias de controlar a sexualidade das meninas e limitar “comportamentos percebidos como de risco associados à vida de solteira, tais como relações sexuais sem parceiro fixo e exposição à rua” (TAYLOR et. al., 2015, p.11).

Uma criança ou adolescente, do sexo feminino, que casa antes de ter atingido sua plena maturidade física, emocional, mental e jurídica, corre o risco de perder sua capacidade de tomar decisões, antes mesmo de atingi-la legalmente (ONU, 2017). Além de outras consequências negativas como:

[...] uma maior probabilidade de serem expostas à violência do parceiro e ao abuso sexual do que as que casam mais tarde. Elas também representam 30% do abandono escolar feminino na educação secundária e tendem a ter filhos mais cedo. O casamento infantil responde ainda pela maioria dos casos de gravidez na adolescência, taxas mais altas de mortalidade materna e infantil, nível educacional mais baixo e menores rendas (SAKHONCHIK; RECAVARREN, 2017, p. 1).

A gravidez precoce é uma consequência negativa do casamento infantil, além de ser, na maioria das vezes, a própria causa do matrimônio. Ela pode ocasionar problemas de saúde materna, neonatal e infantil em razão da gestação acontecer em um corpo muito jovem.

Quando uma menina casa antes de completar 18 anos corre maior risco de sofrer violência doméstica, abuso sexual, estupro por parte do marido e, até, feminicídio.

É considerada violência doméstica “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, p. 522).

A violência doméstica, sofrida pelas crianças e adolescentes no casamento traduz uma realidade enraizada no patriarcado. Saffioti (2004, p.119) destaca que o patriarcado evidencia as relações de gênero como desiguais, evidenciando “relações hierarquizadas entre seres socialmente desiguais”.

Cisne e Santos (2018, p.68-69) compreendem a violência contra a mulher como resultante da estruturação das relações patriarcais da sociedade. “Essa violência estrutura o patriarcado, pois, diz respeito à apropriação dos corpos e da vida das mulheres em múltiplos sentidos”, podendo ser cometida nas formas: Psicológica, física, sexual, patrimonial ou moral.

Percebemos, portanto, que o casamento infantil é uma prática tão naturalizada pela sociedade, que é capaz de privar crianças e adolescentes, do sexo feminino, de terem um desenvolvimento físico e psicológico saudáveis, acarretando sérias consequências na vida de quem a vivencia cotidianamente.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada neste trabalho foi a pesquisa qualitativa, que possibilitou compreender o fenômeno do casamento infantil como expressão da questão social e suas possíveis consequências na vida de crianças e adolescentes do sexo feminino. A pesquisa foi responsável, ainda, por fortalecer a visão do pesquisador acerca da problemática estudada.

Em relação à pesquisa qualitativa cabe destacar que:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou deveria ser qualificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças valores e das atitudes. (MINAYO et al., 2009. p. 21).

Para a pesquisa complementar de dados foram realizadas pesquisas em documentos, sites, Constituição Federal, Código Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente e Convenção das Nações Unidas Sobre os Direitos das Crianças.

A pesquisa de campo foi realizada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, litoral I, no município de Beberibe -CE. Na instituição foram entrevistadas cinco usuárias, de diferentes idades, que vivenciam e vivenciaram a prática do casamento infantil.

O método utilizado na pesquisa foi o histórico dialético, que permite compreender e entender a realidade para além do que está posto, fazendo uma ligação com o contexto histórico.

[...] o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2009, p. 8).

A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas, gravadas, com questões abertas e fechadas, aplicadas às cinco mulheres atendidas no CRAS litoral I.

Após coletados os dados, as entrevistas foram transcritas e organizadas em ordem alfabética, preservando a identidade dos sujeitos entrevistados.

É necessário destacar que as entrevistadas receberam nomes fictícios, de acordo com as Princesas da Disney⁴ que, no final dos contos de fadas, acabam se casando. São elas: Bela Adormecida, Branca de Neve, Cinderela, Jasmine e Rapunzel.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o propósito de identificar as consequências do casamento infantil na vida de crianças e adolescentes do sexo feminino foram direcionadas sete perguntas a cada entrevistada.

As perguntas iniciais tiveram por objetivo constatar a relação das entrevistadas com o espaço doméstico. Inicialmente foi perguntado a elas quem era responsável pelos cuidados dos filhos e dos afazeres domésticos na sua família, e todas responderam que são elas as responsáveis pelos cuidados dos filhos e da casa.

A segunda pergunta direcionada foi se as mesmas realizavam alguma atividade remunerada fora do lar? 04 das entrevistadas não realizam nenhuma atividade remunerada fora do lar e Branca de Neve é autônoma, realizando atividades em casa para vender em aniversários.

Percebemos que a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de diferentes funções, que a sociedade espera ver cumpridos por cada um deles, além da naturalização do espaço doméstico como ambiente feminino.

⁴ Nos contos de fadas, as princesas da Disney firmaram o matrimônio quando tinham as seguintes idades: Bela Adormecida, 16 anos; Branca de Neve, 14 anos; Cinderela, 19 anos; Jasmine, 15 anos e Rapunzel, 18 anos. Informação disponível em: <bibileitura.blogspot.com>.

Segundo Saffioti (1987, p.9) a sociedade investe muito na naturalização do espaço doméstico como ambiente feminino. Mesmo que a mulher desempenhe alguma atividade remunerada fora do lar ainda continua sendo “responsável pela manutenção da residência e pela criação e educação dos filhos”.

O casamento infantil, portanto, constitui-se numa barreira para a desnaturalização do espaço doméstico como ambiente feminino, uma vez que as adolescentes casam com homens bem mais velhos, e que não aceitam que elas trabalhem fora do lar, além de não concordarem em dividir as tarefas domésticas e os cuidados dos filhos, com o pretexto de que “é função da mulher” realizar tais tarefas.

A terceira pergunta direcionada a estas foi a seguinte: ***o que você deixou de fazer depois que casou?***

Bela adormecida relata que, o que mais gostava de fazer e teve que “abandonar” depois do casamento foi “sair né, as farras e as festas”. Já Branca de Neve afirma que amava estudar e ir para escola, mas teve que desistir depois que casou e engravidou.

Estudar foi o que afetou mesmo, eu não vou mentir, foi os estudos mesmo. Porque, com quase dois anos depois que eu me “ajuntei”, só que quando me ajuntei ainda estudava mais aí depois eu engravidei. Ele me mandava ir, mais eu estava enjoada com essas coisas de gravidez. Ficou muito difícil, e eu não fui. Aí logo, logo que a menina “tava” desapegando de mim, aí eu já engravidei de novo e não tive como continuar (BRANCA DE NEVE, 2018).

Cinderela afirma que deixou de “estudar, passear, de tudo! Liberdade, quase praticamente, perdi, porque o que tô fazendo?”. Já Jasmine destaca que quando morava com os pais tinha que seguir duras regras e não podia fazer o que deseja, então, depois que casou não deixou de fazer nada que gostasse.

É até estranho, mais nada porque eu sempre fui muito presa! Presa não da minha mãe empatar mas assim, em regras né. O meu negócio era só escola, e eu nem saía, ia só na bodega e não era de sair em turma assim. Por isso que foi um motivo que gerou tanta coisa na família (JASMINE, 2018).

Rapunzel relata que o que mais deixou de fazer depois que casou foi ir “as festa, curtidão com as amigas e hoje em dia, depois que tem tive filho, não faço mais, não posso mais”.

A menina que casa antes de completar 18 anos é impedida de realizar as atividades que mais gosta, principalmente depois que tem filhos. Com os relatos das entrevistadas é possível comprovar que o casamento infantil acarreta sérias consequências à mulher, desde o processo de socialização até o acesso à educação formal.

A quarta pergunta foi a seguinte: ***Na sua opinião, é normal uma criança ou adolescente casar?***

Bela Adormecida afirma que não é normal “porque é muito nova, não sabe nada da vida ainda, né e a responsabilidade é grande”. Branca de Neve também afirma que não é normal uma criança ou adolescente casar.

Cinderela afirma que não acha normal uma criança ou adolescente casar e ressalta que “se eu soubesse que botar uma fia pra se juntar nova, acha que a pessoa é diferente, só sabe quando a pessoa tá junto, ou casada, que conhece verdadeiramente. Quando a gente não tá junto é outra coisa, depois que se junta (choro) é outra coisa”.

Jasmine também destaca que não acha normal uma criança ou adolescente casar.

Que nem eu falo pra minha sobrinha, minha irmã tem quatro filhos, três meninas e um menino, a mais velha tem 12 anos, o que digo é assim, o que posso passar pra ela é que termine seus estudos e não vá se envolver cedo, e faça o que você tem vontade, mais pra frente quando você tiver mulher, quando você vê as suas condições, como é que tá seu critério, ai você vai pensar. Ai eu falo pra ela, você sabe né, que as meninas hoje fica com um ali, fica com outro, é aquela coisa. Procure a pessoa certa pra se casar, se você tem o sonho de casar numa igreja, conforme, que tem as leis, independente da religião, pra depois você não sofrer as consequências (JASMINE, 2018).

Rapunzel, assim como todas as entrevistadas, também não acha normal que uma criança ou adolescente case, e alerta seus filhos para que não caiam “nessa cilada”.

Pra mim a partir dos 18 anos, tendo seu emprego, sua casa, tudo bem. Eu tenho cinco filhos, só três mora comigo, e um eu dei. Os três que mora comigo, eu tô tentando educar, porque já passei por essa situação e filha fêmea ainda dá mais preocupação, mais dor de cabeça ainda (RAPUNZEL, 2018).

Com as respostas da quarta questão descobrimos que as entrevistadas, depois de vivenciarem a prática do casamento infantil, não acham normal que uma criança ou adolescente case, e até alertam seus familiares para que não realizem tal ato. As mesmas só conseguiram adquirir esse pensamento após vivenciarem a prática do casamento infantil. A sociedade é omissa e aceita essa prática como natural, uma vez que ela se constitui de um ciclo, que é repassado de geração a geração, e que só é visto como um problema quando se vivenciam suas consequências.

Ao realizarmos a quinta pergunta: *para você, quais as consequências de casar precocemente?* Obtivemos as seguintes respostas:

Mulher a consequência vou dizer o que é, é os estudos mesmo. Porque a pessoa sem o estudo não é nada. Tem que ter o estudo sim! Tem gente que pensa que é besteira mais eu penso assim, mesmo depois de ter três filhos, eu ainda quero terminar meus estudos e me formar em alguma coisa. Vou dizer uma coisa, logo que você se junta, não são todas, mais falando do meu caso, você engravida e tem a responsabilidade maior de cuidar dos filhos e do quebra cabeça da casa, dos filhos, do marido e não dá para você terminar os estudos (BRANCA DE NEVE, 2018).

O que eu entendo não consigo explicar. Porque (choro) eu não sei não (choro) é muito sofrimento! Não posso falar com a minha família, não posso! Sabe, (choro) ele não quer que eu fale com a minha família e que não fale com ninguém (choro). É complicado a vida que vivo. Fico mais dentro de casa, eu não posso sair, não posso fazer nada assim, sabe? (choro) pra poder vim pra cá foi uma briga medonha (choro), quase que eu não vinha (choro). Diz que eu vou me encontrar com os homem. Os homem tá me pegando. É muito triste! (CINDERELA, 2018).

Assim, não é questão que o filho atrapalhe, mas porque assim, você fica tipo, deixou as oportunidades, tipo assim. Que nem eu hoje, tô com 21 anos né, se eu tivesse progredido pra frente, do jeito que eu pensava, não estou arrependida de ter meus filhos, jamais, mais hoje eu poderia está totalmente formada, entendeu? Eu deixei pra traz aquilo que eu queria, ai hoje sinto as consequências e os resultados de você querer, ai já vem a preocupação com os filhos e tal, aquela coisa (JASMINE, 2018).

As falas reafirmam que as entrevistadas não consideram o casamento na infância e adolescência como algo natural e com vantagem, trazendo consequências negativas na vida das envolvidas que passam a ter um futuro incerto.

Taylor et. al.(2015) aponta que as principais consequências do casamento infantil são: gravidez precoce e os subsequentes problemas de saúde materna, infantil e neonatal, atrasos e desafios educacionais, limitações a mobilidade e as redes sociais das meninas e a exposição a violência do parceiro

A sexta pergunta, direcionada as entrevistadas, foi: Você já sofreu algum tipo de violência por parte do seu companheiro?

Bela adormecida, Branca de Neve, Jasmine e Rapunzel afirmam que nunca sofreram violência no casamento. O destaque aqui vai para a resposta de Cinderela. A entrevistada ficou muito incomodada e inquieta com a pergunta, e inicialmente, respondeu que não sofre violência, em seguida, relata que “é as coisas que ele diz, as palavras agride muito né. Ele fala umas coisas que só Deus, fica julgando uma coisa que não faço!”.

Cinderela afirma que está “sofrendo muito” no seu relacionamento, por causa dos ciúmes e dos “julgamentos” do marido. Durante a entrevista, ela se emociona e resolve relatar sua situação.

[...] Até dentro de casa ele fica me julgando (choro) que eu boto homem dentro de casa (choro) isso é muito triste. As crianças ficam mais eu, graças a Deus, eles diz assim: papai deixa dessas coisas! O meu filho mais velho é revoltado porque ele fica dizendo essas coisas (choro). Papai deixa de dizer essas coisas que a minha mãe não anda fazendo isso não! Uma criança de oito anos (choro) e eu fico magoada (choro). Eu pago por uma coisa que nunca fiz! (CINDERELA, 2018).

O relato de Cinderela comprova que a prática do casamento infantil é uma potência para a perpetuação da violência doméstica contra a mulher. É perceptível que

a entrevistada sofre violência psicológica e moral constantemente, além de dar indícios de uma situação de violência sexual.

A violência psicológica está presente em todas as outras formas de violência contra as mulheres. A violência psicológica não deixa marcas no corpo da mulher, mas pode ser muito mais dolorosa que as agressões físicas. Segundo Saffioti (2004, p.63) os resultados das agressões psicológicas “não são feridas no corpo, mas na alma”.

Com os relatos das entrevistadas podemos comprovar que o casamento infantil acarreta serias consequências na vida das meninas beberibenses. As baixas taxas de escolaridade das entrevistadas influenciam na capacidade de obterem um emprego. Elas, ao não conseguirem se inserir no mercado de trabalho, ficam em posição de inferioridade econômica e não conseguem sair do ciclo de desigualdade ou violência.

O casamento infantil priva as crianças e adolescentes de terem um desenvolvimento físico e psicológico saudável, além de ser um fator de perpetuação da desigualdade de gênero, da pobreza e da violência contra a mulher.

5. CONCLUSÃO

O casamento infantil é uma prática recorrente e naturalizada na sociedade, mas que não é percebida como um problema, pelo fato das famílias acreditarem que a mulher tem tendência natural ao casamento, à maternidade e a vida doméstica.

Percebemos que a prática se constitui num empecilho para a conquista de objetivos pessoais e quaisquer perspectivas de futuro que as crianças e adolescentes do sexo feminino venham a ter. Além de ser uma barreira para a desnaturalização do espaço doméstico como ambiente feminino e para a promoção da igualdade de gênero.

A pesquisa mostrou que o casamento infantil é uma prática que acarreta sérias consequências na vida de crianças e adolescentes do sexo feminino. As principais consequências desta prática, no município de Beberibe, são: Gravidez precoce, evasão escolar, desistência de realização pessoal e profissional, liberdade restringida e limitada aos desejos do marido, a adolescente não consegue se inserir no mercado de trabalho, perde a capacidade de tomar decisões e sofre a exposição à violência do companheiro.

O casamento infantil, portanto, priva as crianças e adolescentes de terem um desenvolvimento físico e psicológico saudáveis, além de ser um fator de perpetuação da desigualdade de gênero, da pobreza e da violência contra a mulher.

Portanto, este trabalho contribui para destacar a necessidade de criação de mecanismos legais que venham combater e proibir a prática do casamento infantil. Além de dar ênfase à necessidade de criação de Políticas Públicas, que visem promover a

igualdade de gênero, a educação de gênero nas escolas, a saúde e proteger os direitos das mulheres e das crianças e adolescentes no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Maria da Penha. In: Lopes, Cinthia Fonseca; Cruz, Erivânia Bernardino (orgs.). **VadeMecum do Serviço Social**. 7. ed. Fortaleza: Premius, 2016.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 1.ed. São Paulo: Outras expressões, 2012.

_____; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

ONU. **América Latina e Caribe: uma década perdida para acabar com o casamento infantil**. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/?post_type=post&s=casamento+infantil> Acesso em: 05 nov. 2018.

_____. **Casamento não é “coisa de menina”**. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/?post_type=post&s=casamento+infantil>. Acesso em: 29 out. 2018.

_____. **Taxa de gravidez adolescente no Brasil está acima da média latino-americana e caribenha**. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/?post_type=post&s=casamento+infantil> Acesso em: 05 nov. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: moderna, 1987.

SAKHONCHIK, Alena; RECAVARREN, Isabel Santagostino; TAVARES, Paula. **Fechando a brecha: melhorando as leis de proteção à mulher contra a violência**, 2017. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Fechando-a-Brecha-WBL-Port.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2018.

TAYLOR, Alice et al (orgs.). **Ela vai no meu barco: casamento na infância e na adolescência no Brasil - Resultados de pesquisa de método misto**. Rio de Janeiro: Instituto Promundo, 2015.